

1. GRANDE PRÉMIO DE SENIORES – PROVAS NACIONAIS, CAMPEONATOS NACIONAIS E COMPETIÇÕES DO RANKING MUNDIAL

1. Composição

- O Grande Prémio de Seniores será composto pelas provas seguintes:
- Provas nacionais a definir em função da dotação financeira da FPE;
 - Campeonato Nacional de Seniores.
 - Competições Internacionais do ranking FIE

2. Sistema de Pontuação

O Ranking de Seniores iniciar-se-á com a pontuação das provas da época anterior, com actualização prova após prova.

No caso de um atirador não participar numa prova do Grande Prémio de Seniores da sua arma, exceptuando o Campeonato Nacional, por ter sido seleccionado pela FPE e se encontrar em representação nacional no estrangeiro, ser-lhe-á atribuída exclusivamente nessa prova/arma uma pontuação resultante da média ponderada entre as duas classificações mais próximas da prova em falta. (arredonda para classificação inferior). Entende-se por “sua arma” aquela pela qual o atirador foi convocado pela FPE.

Classificação	Provas Nacionais	Campeonato Nacional
	Coef. 1	Coef. 1,5
1º	32	48
2º	26	39
3º	20	30
5º a 8º	14	21
9º a 16º	8	12
17º a 32º	4	6
33º a 64º	2	3

Competições Internacionais:

Classificação	Ponto a reverter para o Ranking Nacional
Satélites	O mesmo nº de pontos
Quadro de 96, 64,32, 16,8, 3º, 2º,1º	Pontos FIE – x2

3. Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual no ranking de seniores serão utilizados como critérios de desempate as classificações obtidas nas provas definidas. As datas da obtenção dos resultados poderão servir como factor de desempate.

4. Fórmula Competitiva

A fórmula competitiva das provas de preparação (do grande prémio de seniores) e Campeonatos Nacionais comportará 1 volta de poules, seguida de Eliminação Directa.

Em todas as provas serão eliminados nas poules entre 0 a 20 % dos participantes, de molde a efectuar na medida do possível, quadros de Eliminação Directa de 64,32,16 ou 8 atiradores. (Quando o nº de atiradores se justificar, para aumentar o nível competitivo, a formula da competição poderá ser alterada)

5. Critérios de Selecção para as competições internacionais:

- A selecção dos atletas para as competições individuais e equipas será elaborada pelo Departamento Técnico da FPE e sancionada pela Direcção.
- A escolha do DT é efectuada com consulta à equipa técnica da FPE (quando existente) e terá em consideração:
 - Resultados Internacionais
 - Resultados Nacionais
 - Forma Desportiva do Atleta
 - Empenho e dedicação nos trabalhos da Selecção Nacional (treinos, estágios e competições)
 - Comportamento Social do Atleta
- A fase de desenvolvimento e os objetivos definidos para a arma

6. As pré-inscrições para cada prova deverão dar entrada na F.P.E., por correio, correio eletrónico ou Fax, até à **3ª feira** anterior à data da prova. Assim, não serão aceites inscrições por telefone;

- As inscrições que derem entrada na 4ª feira anterior sofrem uma penalização de 25% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 5ª feira anterior sofrem uma penalização de 50% do valor de inscrição
- As inscrições que derem entrada na 6ª feira anterior sofrem uma penalização de 100% do valor da inscrição

As provas serão disputadas pelo número mínimo de:

- 10 atletas para época 2017-18
- 12 atletas para época 2018-19
- 15 atletas para época 2019-20

7. Os atletas estrangeiros filiados nas respetivas federações que queiram participar nas competições do calendário nacional oficial (excepção dos campeonatos nacionais) deverão apresentar o número de licença válida para a época em curso e assumir o pagamento das taxas de inscrição.

8. Para elaborar qualquer pintura nas máscaras, para além da aprovação pela FIE, devem os interessados enviar o desenho pretendido para a FPE, a fim de a decoração ser avaliada e aprovada.

Anexo Organização do Quadro Competitivo Nacional de Seniores
2017-2018

9. Quaisquer outras matérias, omissas no presente regulamento, serão objecto de análise e decisão por parte da F. P. E..

Lisboa, 25 de Agosto 2017